

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(Processo de Execução Orçamentária e Financeira nº TRF2-EOF-2023/00184)

(...) documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação (Art. 1º, p. único, da IN 40, de 22/05/2020).

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1- Registro de preços para eventual aquisição de subscrição de licenças de software PHPStorm para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 2ª Região, de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência e seus respectivos anexos
- 1.2- O objeto da presente licitação é uno e indivisível.

### 2- ÁREA REQUISITANTE

#### Órgão Gerenciador

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CNPJ: 32.243.347/0001-51

Rua Acre nº 80, 19º andar, Centro,

Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081/000.

Site: [www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/licitacoes/](http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/licitacoes/)

Coordenadoria de Licitações - COLICI: Telefone (21) 2282-8020 / 2282-8682 (12 às 17h)

E-mail: [licita@trf2.jus.br](mailto:licita@trf2.jus.br).

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa aquisição visa garantir a atualização dos softwares que compõe o ambiente tecnológico da infraestrutura de TI com versões e produtos mais atuais do mercado, agregando maior segurança e novos recursos aos sistemas e serviços visando melhoria nas atividades judiciais e administrativas do TRF2, contribuindo para o aperfeiçoamento e a inovação dos processos de trabalho, e consequentemente tornando-os mais céleres.

Com a respectiva aquisição das licenças espera-se que seja garantida a disponibilidade adequada do ambiente tecnológico do TRF2 e a atualização e modernização do ambiente tecnológico, além da agilização dos serviços das áreas fim e administrativa resultando em uma constante melhora do grau de satisfação dos usuários.

### II. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

II.1- Requisitos de Capacitação: Não se aplica.

II.2- Requisitos Legais: Estar alinhado ao Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal. Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 11.462/2023, Resolução 468/2022 do CNJ e Decreto 8.250/2014.

II.3- Requisitos de Manutenção: Não se aplica.

II.4- Requisitos Temporais: A Contratada terá um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura do contrato ou recebimento do Empenho, para entrega dos softwares solicitados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

Material revisado pela STI / 2021



### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

II.5- Requisitos de Segurança: Deverão ser observadas as normas de segurança de TI e confidencialidade das informações obtidas durante a vigência do contrato.

II.6- Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: A Contratada deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

#### III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

III.1- Trata-se de produto já utilizado no âmbito do TRF4 para sustentação do sistema eproc, sendo importante que a equipe de TI do TRF2 também possa contribuir na sustentação do sistema, atuando no mesmo ambiente tecnológico da equipe do TRF4.

#### IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

IV.1- Subscrições de licenças de software PHPStorm pelo prazo de: 24 (vinte e quatro) meses.

IV.2- Plataforma Windows, com garantia de atualização de versão, incluindo correções, releases e atualizações do produto.

IV.3- Os softwares e/ou licenças deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato, ou recebimento do Empenho;

IV.4- As licenças adquiridas deverão ser entregues em sua versão mais atual, exceto nos itens em que for especificado de forma distinta. Em caso de mudança de nomenclatura deverá estar especificado na proposta técnica o nome anterior e o atual;

IV.5- O fornecedor deverá encaminhar as mídias dos softwares ou enviar o site e procedimentos para download direto do fabricante;

IV.6- A entrega das licenças do software deverá ser realizada através do envio dos respectivos códigos através de mensagem eletrônica a ser remetida para o seguinte endereço eletrônico:

TRF2: tscoproc@trf2.jus.br

#### V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

*Subscrições de licenças do PHP Storm*

*Valor unitário: R\$2.500,00*

*Quantidade: 20*

#### VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Material revisado pela STI / 2021



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Preço estimado Total: R\$ 50.000,00

**VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica, já que se trata de apenas um item

**VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**IX. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Esta contratação está alinhada ao objetivo "Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF" constante no Plano Estratégico de TI da JF - PETI, conforme Resolução nº 313 de 2014 do CJF e também consta no item TI.24 do PCTI 2024.

**X. RESULTADOS PRETENDIDOS**

X.1- Em relação ao TRF2, com a respectiva aquisição das licenças espera-se que seja garantido o ferramental necessário para a sustentação do sistema eproc.

X.2- De forma similar, a aquisição de licenças do PHPStorm permitirá que os membros do GT possam atuar com o mesmo ferramental consagrado pela equipe do TRF4, utilizando inclusive o *plugin* criado por aquele Tribunal para uso com o *framework* INFRA-PHP, usado extensivamente no SERH.

**XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Contratada deverá indicar funcionário de seu quadro para atuar como Preposto junto à Contratante, fornecendo o nome completo, números de telefones, e-mail e endereço para correspondência, sendo também responsável por manter atualizadas as informações fornecidas junto à Contratante. O preposto da Contratada é o contato oficial para quaisquer questões pertinentes a prestação de serviços vislumbrados neste Termo de Referência.

**XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Por se tratar de aquisição de software, essa contratação não ocasionará impacto ambiental.

**XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Detalhamento das alternativas existentes (Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software)				
Id.	Requisito	Sim	Não	Ñ se aplica

Material revisado pela STI / 2021



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

XIII.1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
XIII.2	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	X		
XIII.3	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro ( <a href="http://www.softwarepublico.gov.br">http://www.softwarepublico.gov.br</a> )?		X	
XIII.4	Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)?			X
XIII.5	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)?			X
XIII.6	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário-MoReq Jus			X

*Conclusão: a contratação é viável.*

XIV. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PAPEL	NOME	MATRÍCULA	SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Integrante Requisitante:	ANDERSON ARAÚJO LIMA	12109	SINF/STI	3218-9595	anderson.lima@trf2.jus.br
Suplente Integrante Requisitante:	GIOVANNI DA SILVA DE SOUZA		DICOD/SINF/STI	3218-9595	giovanni.souza@trf2.jus.br
Integrante Técnico:	ALBERTO MELLO DE CIMA	10902	DIPRO/SINF/STI	3218-9595	acima@trf2.jus.br
Suplente Integrante Técnico:	RODRIGO LEMOS COELHO	12050	COMEQ/SINF/STI	3218-9594	rodrigo.coelho@trf2.jus.br
Integrante Administrativo:	LEONARDO PASTRO VIEIRA				
Suplente Integrante Administrativo:	LEONARDO RABELLO DE FREITAS				
Diretor da STI:	ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA	11066	STI	3218-9595	analuisa@trf2.jus.br

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Integrante Requisitante

\_\_\_\_\_  
Integrante Técnico

Material revisado pela STI / 2021



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

---

---

Integrante Administrativo

---

Diretor da UO

**LISTA DE ANEXOS**

{Juntar documentos em anexo para corroborar as informações prestadas no documento}

RASCUNHO

Material revisado pela STI / 2021

